



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Proposta

Início do procedimento de alteração do Regulamento para alienação de Lotes da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
31-08-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
31-08-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando que o Regulamento para alienação de Lotes da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades foi concebido, inicialmente, em 2006 e foi alvo de uma alteração, no ano 2014.

Considerando a necessidade de, face ao contexto atual, atualizar e adequar algumas das suas regras;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

- 1) Seja dado início ao procedimento de alteração do Regulamento para alienação de Lotes da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do



Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

2) Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito do procedimento;

3) Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-nazare.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto “Apresentação de Sugestões – Alteração ao Regulamento para alienação de Lotes da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades”.

Nazaré, 31 de agosto de 2022
O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré